



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 74/2018

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente, que a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2018/06/22, o aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 22/83, no âmbito do Processo LP 21/2017, em nome de MARIA VITÓRIA TEIXEIRA DA SILVA, com o número de identificação fiscal 199662223, residente em R das Acácias, Lote 7, Outeirinho, 2655-434 Ericeira, que titula a alteração ao alvará de loteamento dos prédios sites em Outeirinho, da freguesia de Ericeira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob os n.ºs 2440 e 4553, omissos na matriz e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 3217, da respetiva freguesia, designados por lotes 6 e 7, respetivamente, constituídos pelo alvará de loteamento n.º 22/83, de 13 de maio, em nome de Maria Helena dos Santos Costa e outros. - A alteração ao loteamento aprovada em 2017/12/04, por Despacho do Presidente, e de acordo com a planta de síntese, consta do seguinte: - É autorizada a alteração das áreas dos lotes 6 e 7, passando o lote 6, a ter a área total de 1.535 m<sup>2</sup>, com 400 m<sup>2</sup> de áreas de construção e implantação, nas quais estão incluídos 80 m<sup>2</sup> de áreas de implantação e construção, respetivamente, referentes ao anexo e o lote 7, a ter a área total de 2.651 m<sup>2</sup>, com 370 m<sup>2</sup> de áreas de construção e implantação, respetivamente, nas quais estão incluídos 74 m<sup>2</sup> de áreas de implantação e construção, referentes ao anexo. - Para o lote 6, é autorizada a construção de uma habitação unifamiliar com dois pisos mais cave para garagem ou arrumos, bem com um anexo; - No lote 7, já se encontra implantada uma

habitação unifamiliar com um piso, licenciada através do processo de obras OP-747/1983, em nome de Maria Vitória Teixeira da Silva, para a qual foi emitido o alvará de licença de utilização n.º 277, em 25 de maio de 1992. - No referido lote 7, passa a ser viável a construção de mais um piso acima e um abaixo da cota de soleira, bem como de um anexo. - As construções deverão obedecer às prescrições constantes do quadro regulamentar da planta de síntese. - As alterações em causa não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização, nem alteram a área de cedência já integrada no domínio público. - O presente aditamento altera assim o alvará n.º 22/83, de 13 de maio, apenas e no que se refere aos elementos aqui mencionados, mantendo-se em vigor as restantes prescrições constantes do citado alvará.-----

--- **Para constar** se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município, 9 de julho de 2018.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

